



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE: AO CONTRATO Nº 005/2024, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA ART COLOR SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 19.409.914/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE AREIA E PISTA DE CAMINHADA NO LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE NOVA OLÍMPIA-MT.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de aditivo, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT** inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson De Almeida, N.º 259 s, Jardim ouro verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **Ari Candido Batista**, brasileiro, casado, Construtor Civil, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 141.xxx-54 SSP/MT e do CPF: 345.xxx.xxx-49, residente e domiciliado na Avenida Olacyr de Moraes, S/N, Bairro Jardim Ouro verde , CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e a empresa **ART COLOR SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o nº CNPJ: 19.409.914/0001-39, com sede na rua Avenida Tancredo Neves nº 1567,

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

bairro Santa Rosa , no Município de Nova Olímpia MT, telefone: (65) 99942-3945, e-mail: artcolorjr@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **VICTOR ALFREDO PEDERIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1XXX16 e inscrito no CPF nº : 049.XXX.XXX-76doravante, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato 005/2024/PMNO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE AREIA E PISTA DE CAMINHADA NO LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE NOVA OLÍMPIA-MT**, Tendo em vista o contido nos autos da Tomada de Preços Nº 004/2023/PMNO, Processo Administrativo Nº 102/2023/PMNO, sujeitando-se as Normas da Lei 8.666/93, Art. 57 inciso II e § 2º, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE AREIA E PISTA DE CAMINHADA NO LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE NOVA OLÍMPIA-MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Prorrogação da vigência contratual, a partir de 07 de fevereiro de 2025 á 01 de abril de 2025 em conformidade com a Cláusula Quinta – dos Prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MOTIVO

3.1. Conforme justificativa em anexo a prorrogação deste contrato está alinhada com a legalidade e a busca incessante pela promoção do interesse público, a presente

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

renovação e inquestionável pela inevitável necessidade de prestação do serviço em execução da revitalização do campo de futebol society, quadra de areia e pista de caminhada no loteamento jardim ouro verde Nova Olímpia-MT. Aditar o Prazo Contratual Conforme Prazo Convênio Nº 930608/2022 de Acordo Com transferegov.br.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

08.080.0.2.15.451.0036.2228.4.4.90.51.00.00.17010000000

08.080.0.2.15.451.0036.2228.4.4.90.51.00.00.15000000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2024/PMNO, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos sites oficiais, consoante ao que dispõe o art. Lei 8.666/93, Art. 60 parágrafos único.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Nova Olímpia-MT, 28 de janeiro de 2025

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL/MT.

ART COLOR
SERVICOS LTDA:
19409914000139

Assinado digitalmente por ART COLOR SERVICOS LTDA:
19409914000139
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=ART COLOR SERVICOS LTDA:19409914000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-19 17:00:49

ART COLOR SERVICOS LTDA ME

CNPJ 19.409.914/0001-39.

FISCAL

JEFFERSON DE CARVALHO DOMINGOS

062.XXX.XXX-00

NELSON ALVES

PORTARIA 013/2025

CONTROLADOR INTERNO

Pedro Rosa Neto
PEDRO ROSA NETO

OAB/MT 9823

ASSESSOR JURIDICO.

O presente termo de prazo foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

